



DIÁRIO OFICIAL DE BAYEUX - PB

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18-12-79, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 25-12-79

ANO 43 - Nº 075 _____ **BAYEUX, 17 DE MAIO DE 2022** _____ www.bayeux.pb.gov.br

PORTARIAS

Portaria nº 0583/2022

Bayeux-PB, 13 de maio de 2022.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **ANA ALEXANDRE DA SILVA SOUSA**, para ocupar cargo de provimento em comissão de **DIRETOR ADJUNTO ESCOLAR DA E.M.E.F. JOANA FORTUNATO DE SOUZA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município

Parágrafo Único Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo o ato de posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 0585/2022

Bayeux-PB, 13 de maio de 2022.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **MATEUS DOS SANTOS ASSIS**, para ocupar cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE PESQUISA DO PROCON** Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município

Parágrafo Único Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo o ato de posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 0586/2022

Bayeux-PB, 13 de maio de 2022.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **JOSE LUIZ DE LIRA ANDRADE**, para ocupar cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA DE GESTÃO E CONTROLADORIA** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município

Parágrafo Único Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo o ato de posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 0587/2022

Bayeux-PB, 12 de maio de 2022.


A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar **AURENITA DE LOURDES DE LIRA ANDRADE**, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO DA CHEFIA DE GABINETE** do Município de Bayeux.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 0588/2022

Bayeux-PB, 13 de maio de 2022.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **AURENITA DE LOURDES DE LIRA ANDRADE**, para ocupar cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município

Parágrafo Único Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo o ato de posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 0589/2022

Bayeux-PB, 13 de maio de 2022.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **JOSE ALVES DA SILVA JUNIOR**, para ocupar cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO DA CHEFIA DE GABINETE** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município

Parágrafo Único Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo o ato de posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 0590/2022

Bayeux-PB, 16 de maio de 2022.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar **GIUSEPPE DO CARMO DOS SANTOS**, do cargo de provimento em comissão de **SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Bayeux.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 0593/2022

Bayeux-PB, 16 de maio de 2022.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar **ADJAI R MOREIRA DA COSTA**, do cargo de provimento em comissão de **SECRETARIO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLITICA** do Município de Bayeux.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 0594/2022

Bayeux-PB, 16 de maio de 2022.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **ADJAI R MOREIRA DA COSTA**, para ocupar cargo de provimento em comissão de **SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município

Parágrafo Único Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo o ato de posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

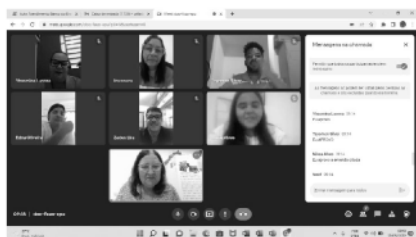


ATA Nº 03 / 2022

Segunda Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social

Aos 12(doze) dias do mês de maio de 2022, às 09h00, de forma remota, através do link <https://meet.google.com/doo-fsuo-xpu>, via Google Meet, foi realizada a Segunda Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social. A reunião iniciou assim que se estabeleceu quórum. Estiveram presentes na reunião: a Presidente do CMAS, Célia Domiciano Dantas Montenegro (CPF: 202.887.944-00), a representante titular dos trabalhadores do SUAS, Nívia Sayonara Alves Targino (CPF: 701.216.784-07), o representante titular da Secretaria da Fazenda, Zades Lira Ribeiro Filho (CPF: 008.803.214-07), a representante titular da Secretaria de Saúde, Iza Rejane Gonsalves de Souza (CPF: 526.819.804-10), a representante titular e suplente da Secretaria de Educação, Yhasmina Pessoa Coutinho de Lucena (CPF: 930.906.844-20) e Tayoman Cândido (CPF:101.074.384-88), a representante titular e suplente da Secretaria de Trabalho e Ação Social do CMAS, Jesielly Firmino de Lima (CPF: 009.653.774-40) e Edna Ferreira de Oliveira (CPF: 042.735.264-92). Foi declarada aberta a reunião e após leitura da pauta: Análise da emenda do Deputado Pedro Cunha Lima Nº 202237390009, programação: 250180720220003, no valor de R\$ 200.684,00 (duzentos mil seiscentos e oitenta e quatro reais), destinada ao Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) do município de Bayeux/PB. A Presidente do CMAS colocou em discussão e destacou a informação de que a referida emenda é para custeio da estruturação da Rede dos Serviços do SUAS. A Conselheira Jesielly Firmino falou da importância dessa emenda vir reforçar os serviços de média complexidade. Não havendo mais quem queira discutir a Presidente colocou em votação tendo sido aprovada por unanimidade. Por fim, a senhora Presidente Célia Domiciano, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. E eu, Nívea Sayonara Alves Targino, lavro a presente Ata.


CÉLIA DOMICIANO DANTAS MONTENEGRO
Presidente do CMAS



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00144/2022 – FMS – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FÓRMULAS INFANTIS E SUPLEMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – PB
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00044/2021 – FMS – PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00172/2021 – FMS – PMBEX
DOTAÇÃO: 3390.30 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA; 02.151 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; 10.122.3024.2093 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.303.3024.2097 – MANUTENÇÃO DE ASSISTECIA FARMACÊUTICA; 10.302.3025.2167 – MANUTENÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC
VIGÊNCIA: DE 17 DE MAIO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE - CNPJ Nº 08.924.581/0004-02
CONTRATADO: COMERCIO DE PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICO HUMANO LTDA, CNPJ: 13.626.917/0001-48
VALOR: R\$ 14.592,00 (CATORZE MIL QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS)

AVISO

JC METALÚRGICA E MANUTENÇÕES INDUSTRIAIS, torna público que requereu a SEMABY- Secretária de Meio Ambiente de Bayeux, a licença de Operação para ATIVIDADE DE TORNEIRO MECÂNICO, situado na Rua Francisco Marques da Fonseca, 546, Centro, Bayeux - PB.